

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2366/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/SEGES/2015, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 610383/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02" ao servidor DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA - Matrícula nº. 242403 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com efeito financeiro a partir de 05/12/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1284bfab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar